



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000113/2019
JULHO / 2019

DECRETO Nº 0000113/2019, 26 de julho de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 706.705,20 (setecentos e seis mil setecentos e cinco reais e vinte centavos).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o artigo 6º, da Lei Municipal nº 0002485/2019.

Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.140 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 100 258.450,00

258.450,00

Total do Projeto/Atividade

1.152 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 100 448.255,20

448.255,20

Total do Projeto/Atividade

706.705,20

Total da Unidade

706.705,20

Total

706.705,20

Art. 2º - Para atender as despesas a que se referem o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.058 - MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 556.450,00

556.450,00

Total do Projeto/Atividade

1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE MEIO AMBIENTE

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 150.255,20

150.255,20

Total do Projeto/Atividade

706.705,20

Total da Unidade

706.705,20

Total

706.705,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 26 julho de 2019

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão

Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

